
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.357, DE 05 DE FEVEREIRO 2021.

Reabre a contagem dos prazos suspensos pelo Decreto Municipal nº 9.330, de 22/01/2021, que suspendeu temporariamente o Concurso Público nº 01/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reabertos os prazos do Concurso Público nº 01/2020, para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, suspensos pelo Decreto Municipal nº 9.330/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios FAMURS no dia 25/01/2021.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de fevereiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:8881AD75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/02/2021. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>